



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02 ao PL 367 / 2019

MODIFICATIVA **ADITIVA** **SUPRESSIVA** **RESTRITIVA**

Art. 1º altera ao Artigo 1º para do PL 367/2019.

Art. 1º Institui a Semana da Conscientização sobre os danos da Interrupção Gestacional, a ser realizada na segunda semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A data instituída pelo “caput” deste artigo tem por objetivo:

I - incentivar a promoção de palestras, seminários, e outras atividades que permitam esclarecer os casos previstos em Lei que garantem a interrupção gestacional;

II - contribuir para a redução dos indicadores relativos à realização de abortos clandestinos;

III - promover o intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde das gestantes, por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área dos direitos humanos.

Lara Bernardi
Vereadora